

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011A/2025
ORIGEM: CREDENCIAMENTO N°. 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011A/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgados e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, cujas condições da contratação encontram-se detalhados no Termo de Referência Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Fundamento Legal:

Contratados:

58.080.125 Valdir Cerqueira Cosme- Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.080.125/00001-59**, **Elielmo Pereira Barbosa de Lima 01087006589**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.084.671/0001-16**, **57.843.489 Patrícia Ribeiro Araújo Pinho**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **57.843.489/0001-80**, **12.639.909 Carlos Santos Gusmão- Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.639.909/0001-73**, **45.240.137 Késsia Silva Santos- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.240.137/0001-51**, **58.672.081 Maria Neuza Ribeiro dos Santos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.672.081/0001-56**, **Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.278.536/0001-01**, **59.249.055 Alessandro Santos da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **59.249.055/0001-82**, **46.559.544 Pedro**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Henrique de Arruda Silva-Me, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o n.º **46.559.544/0001-99**.

Prazo de Vigência:

12 (doze) meses

Valor Total Estimado:

**R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e
seiscentos reais)**, divididos proporcionalmente por cada item

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim -BA, 28 de março de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal